

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N° 209/2014**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 209/2014**

Data da Rescisão: 16/08/2016

Distratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Distratado(a): ELIAZARA SOARES CAMPOS

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 209/2014 firmado entre as partes, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS-ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 509/2016.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 509/2016.**

Data da vigência: 03/08/2016 a 03/08/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): RAQUEL AFONSO CHAMA

Objeto: Contrato Administrativo nº 509/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-OURO BRANCO DO SUL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - EDITAL N°. 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, o Senhor KLEIBER LEITE PEREIRA, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat, torna público que realizará o LEILÃO Híbrido nº. 003/2016 para desafetação e alienação, pelo MAIOR LANCE, de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, localizados no Loteamento Residencial Aeroporto II – 2ª Parte – Quadra: 04 e (Quadra: 05 Lotes Remanescentes do Leilão nº 001/2016), devidamente registrado em cartório, nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no DIA 16 de Setembro de 2016 – 09:00 h – MT, no Centro de Eventos "JOVELINA MARIA DE ALMEIDA" nesta cidade, situado à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, S/Nº, (defronte ao Terminal Rodoviário) Bairro: Santo Antonio – Jaciara/MT. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <http://www.jaciara.mt.gov.br> e [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). Informações: Prefeitura Municipal de Jaciara - MT na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 17:00 horas, tel. (0\*\*66) 3461 – 7925, Jaciara-MT, 24 de Agosto de 2016.

KLEIBER LEITE PEREIRA

Leiloeiro Público Oficial

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto: "Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializado em realização de exames laboratoriais de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e internados no Hospital Municipal de Jaciara/MT, por

níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 16 DE SETEMBRO DE 2016 - 13:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara-MT, 26 de Agosto de 2016.

Tiago Rodrigo Zenkner

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA N° 007/2016**

"Dispõe sobre exoneração da servidora MARILUCE ALINA DA SILVA do cargo em comissão e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Vereador FLAVIO LUCIO DE ALMEIDA RONDON, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a partir da presente data, a Sra. MARILUCE ALINA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1. 239.483-1 SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº. 005.984.771-95, do cargo de ACESSORA PARLAMENTAR desta Casa de Leis.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Câmara Municipal de Jangada, em 17 de Julho de 2016.

Ver. FLAVIO LUCIO DE ALMEIDA RONDON

Presidente 2015/2016

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**PORTARIA N° 002/2016**

"Concede férias a servidora MARILUCE ALINA DA SILVA, e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Ver. FLAVIO LUCIO DE ALMEIDA RONDON, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora MARILUCE ALINA DA SILVA, Matrícula 058, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Jangada, no período de 04 de janeiro a 04 de Fevereiro de 2016, período aquisitivo entre 07/01/2014 a 07/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Jangada/MT, 11 de Janeiro de 2016.

Ver. FLAVIO LUCIO DE ALMEIDA RONDON

Presidente 2015/2016

**PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N° 003/2016**

EMENTA:Concede licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à servidora MARILUCE ALINA DA SILVA, e dá outras providências.

